



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 668

IPIRANGA, 31 DE JULHO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 04 /2018

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 176/ 2018, de 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Ipiranga (Período 2018-2021).

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação – 2018 (SUAS WEB).

Ipiranga, 30 de julho de 2018.

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246  
De 30 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

NOMEAR

A partir de 01 de agosto de 2018 o Sr. ALEXANDRE GABRIEL ANANIAS, portador da CIRG 10.462.049-3 /PR e CPF nº: 088.412.989-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Meio Ambiente.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247  
De 30 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao servidor LUIZ CARLOS SEIXAS, ocupante do cargo de provimento efetivo Oficial Administrativo, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 30/07/2018 a 27/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 248  
De 30 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo nº 69, Inciso XI,

RESOLVE

Revogar, para todos os efeitos legais a portaria nº: 234/2018 do servidor RUBIAN PAULAK, publicada no Diário Oficial do Município sob nº: 665 em 26 de julho de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249  
De 30 de julho 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Ofício n.º: 115/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes,

RESOLVE

Transferir a lotação do servidor JOELSON JOSE KRUM, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12 de agosto de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>